
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Institui a Semana de Educação, Conscientização e Atenção à Dignidade do Fissurado Labiopalatal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Pará, a Semana de Educação, Conscientização e Atenção à Dignidade do Fissurado Labiopalatal, a ser celebrada, anualmente, no mês de agosto, englobando o dia 06 de agosto, Dia Estadual de Atenção ao Fissurado Labiopalatal, instituído pela Lei nº 8.619, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Durante a semana de Educação, Conscientização e Atenção à Dignidade do Fissurado Labiopalatal, a Assembleia Legislativa promoverá palestras, mesas-redondas, seminários, atos públicos, além de outras iniciativas de cunho educativo, de conscientização e inclusão na defesa dos direitos dos fissurados, em articulação com entidades da sociedade civil e o Poder Público.

Parágrafo único. Durante a Semana de Educação, Conscientização e Atenção à Dignidade do Fissurado Labiopalatal, ocorrerá Sessão Solene pelo transcurso do Dia Estadual de Atenção ao Fissurado Labiopalatal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON M IRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2021.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária

Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária

DOAL Nº 2206, DE 12 A 19 DE MARÇO DE 2021.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.